MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL

PORTARIA Nº 18, de 09 de outubro de 2019

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz,** no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria n°.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no arts. 140,143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino,** cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.2213154 e **Daniela de Miranda de Cunto Bueno,** cago de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.1982787 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Sumário, com vistas a apurar o possível abandono do cargo e/ou a inassiduidade habitual atribuída ao servidor José Luiz Ribas Cagido, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula Siape nº.1285518, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 14/04/2014 a 14/09/2014, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº.25380.101284/2019-72, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 09 de outubro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Rangel

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fiocruz
Mat. Siape 1555422

Publicado no Portal Fiocruz em 10 de outubro 2019